RUMO S.A.
CNPJ/MF n.º 02.387.241/0001-60
NIRE 41.300.019.886
Companhia Aberta
Categoria A

RUMO MALHA PAULISTA S.A.
CNPJ/MF n° 02.502.844/0001-66
NIRE 35.300.155.181
Companhia Aberta
Categoria B

COMUNICADO AO MERCADO

A **RUMO S.A**. (B3: RAIL3) ("Rumo" ou "Companhia"), em conjunto com sua controlada **RUMO MALHA PAULISTA S.A.** ("Malha Paulista") e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 24 de agosto de 2020, vem a público informar ao mercado em geral que, as suas subsidiárias integrais **Malha Paulista** e **Rumo Malha Central S.A.** realizarão, na data de hoje, a antecipação do pagamento de parcelas vincendas de valor de outorga de suas concessões ferroviárias. Com esta operação, a **Malha Paulista** realizará a quitação de 70 parcelas trimestrais, sendo a primeira com vencimento em 05/12/2020 e a última em 05/03/2038, totalizando um valor de R$2.823.776.797,62. A **Rumo Malha Central S.A.**, por sua vez, liquidará antecipadamente 59 parcelas, com vencimentos entre 05/11/2020 e 05/05/2035, equivalentes a um montante de R$2.276.734.399,49. No total, as subsidiárias da Companhia anteciparão pagamentos de parcelas vincendas em um montante de R$5.100.511.197,11.

Em relação a **Malha Paulista**, o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Subconcessão, assinado junto à União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT"), em 27 de maio de 2020, já previa o pré-pagamento do valor da outorga referente ao novo período de concessão. Em relação a **Rumo Malha Central S.A.** esta celebrou, em 9 de setembro de 2020, junto à União, por intermédio da ANTT, e com a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. (na qualidade de interveniente subconcedente), o Aditivo ao Contrato de Subconcessão, para incluir previsão que permite a antecipação do pagamento das parcelas vincendas do seu respectivo valor da outorga.

Curitiba, 15 de setembro de 2020.

Ricardo Lewin
Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

RUMO S.A.
Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF) no.
02.387.241/0001-60
Company Registry (NIRE) no.
41.300.019.886
Publicly-held Company
Category A

RUMO MALHA PAULISTA S.A.
Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF) no.
02.502.844/0001-66
Company Registry (NIRE) no.
35.300.155.181
Publicly-held Company
Category B

NOTICE TO THE MARKET

RUMO S.A. (B3: RAIL3) ("Rumo" or "Company"), together with its subsidiary **RUMO MALHA PAULISTA S.A.** ("Paulista Network"), following the Material Fact Notice published on August 24, 2020, hereby announces to the market that its wholly-owned subsidiaries **Paulista Network** and **Rumo Malha Central S.A.** will pay in advance, on this date, concession fee installments falling due, in connection with their railway concessions. Through this transaction, the **Paulista Network** will settle the payment of 70 monthly installments, the first due on December 5, 2020 and the last due on March 5, 2038, amounting to R$2,823,776,797.62. In turn, **Rumo Malha Central S.A.** will pay 59 installments in advance, due between November 5, 2020 and May 5, 2035, amounting to R$2,276,734,399.49. In total, the Company's subsidiaries will pay R$5,100,511,197.11 in advance for installments falling due.

Upon **Paulista Network**, the 2nd Amendment to the Sub-concession Agreement signed with the Union through Brazil's National Land Transportation Agency ("ANTT") on May 27, 2020, had already provided for the pre-payment of the concession fee amount referring to the new concession period. On September 9, 2020, **Rumo Malha Central S.A.** signed the Amendment to the Sub-concession Agreement with the Union, through ANTT, and with VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. (in the capacity of intervenor),to include a provision that allows for the early payment of concession fee installments falling due.

Curitiba, September 15, 2020.

Ricardo Lewin
Chief Financial and Investor Relations Officer